

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATO Nº 1/2026 - PRA-ASSECOL (11.01.08.97)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Abril de 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, aprovado em 1979, a Pró-Reitoria de Administração constitui órgão auxiliar da direção superior, incumbido de exercer funções específicas, por delegação do Reitor, nas áreas de administração contábil e financeira, material, patrimônio e atividades auxiliares.

Assim, com fundamento nas competências atribuídas ao(à) Pró-Reitor(a) de Administração pelo art. 30 do referido Regimento, bem como na Portaria MEC nº 243, de 2020, e na Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, e considerando o disposto no Parecer Técnico constante do Documento 41 do presente processo, **autorizo a realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica**, para a contratação de serviço de streaming de áudio, destinado à operacionalização da Web Rádio Porto do Capim.

Assim, com fundamento nas competências atribuídas ao(à) Pró-Reitor(a) de Administração pelo art. 30 do referido Regimento, bem como na Portaria MEC nº 243, de 2020, e na Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, e considerando o disposto no Parecer Técnico constante do Documento 41 do presente processo, **autorizo a realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, bem como autorizo a celebração do contrato resultante da Dispensa nº 90001/2026**, para a contratação de serviço de streaming de áudio em ambiente de nuvem, destinado à operacionalização da Web Rádio Porto do Capim.

Declaro, ainda, ter ciência de que o valor previsto para a contratação está dentro dos limites definidos no § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, aplicável às despesas de custeio.

A contratação deverá observar o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, especialmente quanto à realização do procedimento eletrônico, com a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 07:47)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.027368/2026-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **ATO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **34d6c00fb5**